
 <p><b>S</b>  <b>ER</b>  <b>Sociedade de Ensino Regional</b>  <b>Ltda.</b>  <b>Colégio SOER</b></p>	<p>Autorização do Colégio SOER - Portaria DRE 27/03/2007, Publicado DO 28/03/2007  Credenciado e autorizado em Educação a Distância - CEE/SP - Parecer 250/10  Autorização dos Cursos de EJA Fundamental e Médio/EAD - CEE/SP - Parecer 49/12  Recredenciado - CEE/SP - Parecer 168/16 / Portaria CEE-GP nº 163/16  Rua Ipiranga, 681 – Nova Iorque – Araçatuba/SP, CEP: 16018-305  Fone/Fax (18) 3625-6960/ 3117-7481/ 3117-7482  <a href="http://www.colegiosoyer.com.br">www.colegiosoyer.com.br</a> / contato@colegiosoyer.com.br</p>
---	---

**Sistema de Ensino Presencial Conectado SOER/EAD**

## **CONCURSO PARA BOLSAS DE ESTUDOS/2018**

### **REGULAMENTO**

#### **1. Apresentação**

O Colégio SOER, operador do Sistema de Ensino Presencial Conectado-SOER/EAD, com o objetivo de valorizar bons estudantes, realizará para 2018, Concursos de Bolsas de Estudo para alunos de todo o Brasil, destinado a estudantes que ingressarão no Curso de EJA–Educação de Jovens e Adultos (SUPLETIVO)-Ensino Fundamental e Médio e os Cursos Técnicos Profissionalizantes, na modalidade a distância.

#### **2. Das Bolsas**

- 2.1- As Bolsas terão de 10% a 100% de desconto e são válidas para início no ano de 2018, conforme regras deste regulamento.
- 2.2- Sobre o valor da Bolsa não incidirão quaisquer outros descontos ou benefícios.
- 2.3- Os descontos concedidos a título de Bolsa terão como base os valores vigentes em 2018 e são intransferíveis.
- 2.4- As bolsas a serem concedidas neste concurso correspondem somente as mensalidades correspondentes ao curso escolhido.

#### **3. Das Inscrições**

- 3.1- As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas, no período de 05/03/2018 a 05/04/2018, por meio do site do [www.colegiosoyer.com.br/bolsas](http://www.colegiosoyer.com.br/bolsas), onde o candidato deve preencher os dados referentes ao curso onde pleiteará as bolsas.
- 3.2- A inscrição será confirmada via e-mail.
- 3.3- É obrigatória a apresentação de documento de identificação original contendo foto, se for contemplado com a bolsa.

#### **4. A seleção será realizada pela equipe da UNIDADE SOER ARAÇATUBA**

- 4.1- A seleção terá critérios de avaliação pela última nota obtida pelo aluno em escola regular.

4.2- Levar-se-á em conta os rendimentos da família que reside no imóvel e tenha grau de parentesco.

## **5. Da Classificação**

5.1- Em caso de empate na classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Português e Matemática.

## **7. Divulgação dos resultados**

7.1- Os resultados serão divulgados até o dia 20/04/2018 ao candidato, no site do colégio.

## **8. Do usufruto da Bolsa**

8.1- Para usufruir da Bolsa, o aluno deverá efetuar a matrícula até o dia 20/05/2018.

8.2- A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação exigida pela Escola.

8.3- A Bolsa de Estudos refere-se, unicamente, às mensalidades escolares. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, transporte, alimentação, excursões, estudos do meio, provas substitutivas e outros necessários à frequência ao Colégio, ficarão integralmente a cargo do candidato.

## **9. Da manutenção e renovação da Bolsa**

9.1- A manutenção da Bolsa está condicionada ao bom desempenho do aluno, a frequência às web aulas, a apresentação dos trabalhos e do estágio supervisionado quando houver e a conclusão do curso no período estipulado para o mesmo.

9.2- É indispensável o cumprimento dos deveres constantes no Regulamento Interno da Escola.

## **10. Da apresentação do Colégio e da Proposta Pedagógica**

10.1 – Os candidatos que quiserem conhecer o colégio e sua proposta pedagógica estão convidados a uma visita, estamos à disposição para recebê-los.

Araçatuba, 03 de março de 2018.

*Diretoria Geral do Colégio SOER*